Aos doze de setembro de 2024 às 11 h, na sala de alfabetização da Casa do Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, quinhentos e oito, Centro, São José dos Campos – SP teve início a reunião extraordinária com a Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme abaixo:

Presença do Poder Público: Anderson Luís Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania), Maria de Fátima Arice Nagata (Secretaria da Saúde) e Rita Maria Marques Carneiro Granado (Secretaria Apoio ao Cidadão).

Presença da Sociedade Civil: José Armando Villela Alves (Missionários da Luz) e Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas).

Presença; Alessandra Aparecida Santos Araújo chefe do Comitê dos Conselhos Municipais.

A vice-presidente conselheira Rita deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com os conselheiros presentes.

A conselheira Maria Sirlei apresentou como exemplo a ser seguido o calendário eleitoral e a resolução de edital para processo de eleição do ano de 2022. Como exemplo a ser seguido. Os membros da comissão resolveram iniciar definindo as datas deste ano. Ficou definido que a publicação do edital no Boletim do Município será dia 27/09/2024; que do dia 30/09 a 21/10 serão encaminhadas as cartas convites às entidades; que de 30/09 a 30/10 será o período de inscrição dos candidatos; que de 31/10 a 07/11 será avaliação e homologação das candidaturas; que no dia 08/11 será a divulgação da relação de candidatos pela Comissão; que de 11/11 a 13/11, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 será o período de apresentação de recursos de candidatos e entidades; que de 14/11 a 21/11 será o julgamento de recursos pela Comissão; que no dia 22/11 será a divulgação dos resultados; que no dia 28/11, das 10 h às 20 h será a eleição e apuração logo após encerramento; que de 2 a 3/12 será o período de recurso em relação aos resultados da eleição; que dia 4/12 será para análise dos recursos; que dia 5/12 será a publicação

da análise do resultado da eleição; que dia 19/12 está prevista a posse, pelo sr. Prefeito Municipal, dos conselheiros eleitos. Definidas as datas, a comissão começou a analisar a resolução de 2022. Os conselheiros deliberaram em alterar pequenos trechos do documento, sendo que na maior parte foi mantida. As alterações foram: art. 4º, § 2º no inciso I, alterado para "ser maior de 18 anos"; art. 7º, § 1º, alterado para "o domicílio será confirmado por meio de comprovante de título eleitoral, ou certidão eleitoral, e comprovante de residência atualizado em até 90 dias da data da inscrição da pessoa candidata"; art. 8º, inciso I, foi suprimida a palavra "cópia" e acrescentadas à Carteira Nacional de Habilitação as palavras "física ou digital"; art. 8º, inciso II, foi retirado o processo de credenciamento e colocado "título domiciliado em São José dos Campos"; art. 8º foi suprimido o parágrafo único; art. 9º, inciso I, foi retirada a expressão "devidamente credenciados"; art. 11, serão inseridas as datas definidas anteriormente e descritas nesta ata; art. 15, alterou o endereço da sede, devendo ser considerada o do atual, endereço da SASC. Sem mais nada a tratar a conselheira Rita encerrou a reunião ordinária. Encerro a ata e dou fé. Anderson Luis Gonçalves Nascimento.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa